Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO N° 609 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando estudos técnicos para viabilizar a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Distrito de Juvinópolis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de abril de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa.

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que realize estudos técnicos visando à viabilização da construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Distrito de Juvinópolis. Essa medida se faz necessária para atender à crescente demanda local, considerando que o distrito ainda não dispõe de um espaço específico destinado ao atendimento de crianças na primeira infância.

A primeira infância é uma fase crucial para o desenvolvimento das crianças, período em que ocorrem avanços significativos na capacidade de aprendizado, bem como na formação social e afetiva. Estudos comprovam que quanto melhores forem as experiências nessa etapa da vida e quanto mais estímulos qualificados forem oferecidos, maiores serão as chances de a criança desenvolver plenamente seu potencial.

O Plano Diretor do Município estabelece como objetivo garantir os direitos sociais básicos da população, sendo que, entre suas diretrizes, está o fortalecimento das ações na área da educação. Nesse contexto, uma das metas previstas é a ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil, por meio da construção e expansão dos CMEIs da Rede Pública Municipal.

Atualmente, os distritos de Rio do Salto e São João do Oeste já contam com unidades de CMEI, garantindo às famílias dessas localidades um espaço seguro e adequado para a educação de suas crianças. No entanto, o Distrito de Juvinópolis ainda carece dessa infraestrutura, o que impõe desafios adicionais às mães que trabalham e necessitam de um local próximo de suas residências para a permanência e o aprendizado de seus filhos durante o período laboral.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir igualdade de acesso à educação infantil em todo o município, solicito especial atenção do Governo Municipal para que empreenda os esforços necessários na realização dos estudos técnicos e na viabilização da construção de um CMEI no Distrito de Juvinópolis.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA